



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a alínea b, no inciso IV, no Art. 2º da Instrução Normativa nº 02/2017, que trata da estrutura organizacional da Reitoria do IFSC, conforme abaixo:

Art. 2º Incluir a alínea c, no inciso IV, no Art. 2º da Instrução Normativa nº 02/2017, que trata da estrutura organizacional da Reitoria do IFSC, conforme abaixo:

c) Coordenadoria de Ações Inclusivas - FG2

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER